

(N.º 14)

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

TELEGRAMMA RECEBIDO — Via

Prefixo P Numero 589 Codigo RK TAXA \$

Numero de palavras 47 Pagas 43 Aviso de entrega \$

Recebido ás 1-0 da estação de C Repetição \$

Por am Resposta paga \$

Condução \$

TOTAL Rs. \$

Retransmittido para ás por

SABA VANDREH - S. PAULO

Endereço

St. Jordo
Commissao Diretora
Praca Republica 26
Centro P^{ca}

TEXTO

St. Muniz Ferreira attendendo
 ponderações e conveniencia
 partido concorrencia urnas
 combinei votação seu nome
 primeiro turno Chapa
 messo partido segundo
 nomeei fiscaes aqui vou
 assistir eleição Garay

RECEBIDO da ESTAÇÃO de em de 19

Arts. 24 e 28 A — Regulamento do Telegrapho. — Os pacotes serão levados ás casas dos destinatarios, dentro dos limites da cidade ou povoação em que se achar a Estação; fóra deste caso serão expedidos incontinenti pelo correio não se franqueando o porte.

A Companhia Paulista tomará todas as providencias necessarias csm de que o serviço telegraphico seja feito com toda a regularidade e presteza, porém, não accêta responsabilidade alguma pelos prejuizos que possam advir ao publico correspondente, pela perda, estropiamento e retardamento dos telegrammas, nem garante que a entrega seja feita em tempo determinado, assistindo, porém, o direito do re-embolso nas condições previstas pelo Artigo 29º do Regulamento do Telegrapho

(N.º 14)

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

RAMMA RECEBIDO — Via.....

Prefixo..... Numero..... Codigo.....

TAXA \$.....

Numero de palavras..... Pagas.....

Aviso de entrega \$.....

Repetição \$.....

Recebido ás..... da estação de.....

Resposta paga \$.....

Condução \$.....

Por.....

TOTAL Rs. \$.....

Retransmittido para..... ás..... por.....

SASA VANDERDEN - S. PAULO

Endereço

TEXTO

sem distante onde costuma ser recebido

Antonio Mureado

RECEBIDO da ESTAÇÃO de Moooca em 7 de 2 1913

Arts. 24 e 28 A — Regulamento do Telegrapho. — Os papuchos serão levados ás casas dos destinatarios, dentro dos limites da cidade ou povoação em que se achar a Estação; fóra deste caso serão expedidos incontinenti pelo correio não se franqueando o porte.
A Companhia Paulista tomará todas as providencias necessarias afim de que o serviço telegraphico seja feito com toda a regularidade e presteza, porém, não acceta responsabilidade alguma pelos prejuizos que possam advir ao público correspondente, pela perda, estropiamento e retardamento dos telegrammas, nem garante que a entrega seja feita em tempo determinado, assistindo, porém, o direito do reembolso nas condições previstas pelo Artigo 29º do Regulamento do Telegrapho